

1 Reunião Extraordinária

2 Colegiado SGC

3 02/05/2017

4 1 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

5 2 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EST

6 3 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - STC

7 4 COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SGC

8 5 Data: Terça-feira, 02 de Maio de 2017

9 6 Início: 16:00h Término: 18:00h

10 7 Local: Coordenação do curso (sala 721), localizada à rua São Paulo, nº30, Campus Valongo, Centro, Niterói – RJ.

11 8 **Docentes Presentes:**

12 9 Leonardo José Seixas Pinto, Hugo Costa de Macêdo, Francisco de Paula Gomes Neto, Solange de Oliveira Roza Da Cruz, José Paulo Cosenza, Maria Emilia Neves Cardoso, Maria de Fátima de Lima Pinel, Selma Alves Dias.

13 10 **Docentes Ausentes:**

14 11 Aline Moura Costa da Silva, José Rodrigues de Moraes, Paulo Roberto dos Santos Corval, Marcia Bataglin Dalcastel, Marco Antonio Vargas e José Carlos Franco de Abreu Filho.

15 12 **Discentes Ausentes:**

16 13 Laís Vidal Martins e Raquel Da Silva Assumpção.

17 14 Expediente:

- 18 15 1. Questões pedagógicas vinculadas ao curso, incluindo o tema reingresso sem concurso público:
- 19 16 a. O atual coordenador (professor Leonardo) expôs a situação do reingresso sem concurso público no curso de ciências contábeis, mencionando que no primeiro semestre de 2017 11 pedidos foram realizados para ingresso no curso, sendo deferido apenas 3. As decisões tomadas até o presente momento segundo o que foi citado pelo coordenador, consideraram a área da qual o aluno requerente é egresso (necessitando ser área afim), bem como sua nota (que deve ter CR superior a 8,00 (oito)), sendo esta uma política já adotada em anos anteriores e que a capacidade das salas é o maior entrave para aceitar novos alunos através do reingresso sem concurso público; O colegiado sugeriu que novas normas englobem formalmente os seguintes critérios: necessidade de CR superior a 8,00; o aluno(a) deve ser egresso de qualquer curso, porém com disciplina cursada (comprovada por histórico) com aproveitamento na área de contabilidade, e por fim, a quantidade de vagas ofertadas deverá ser acordada pelo colegiado a cada semestre, a depender exclusivamente da capacidade disponível;
- 20 17 b. O processo número **23069.040365/2017-34** foi apreciado pelos professores presentes, por unanimidade foi mantida a decisão do coordenador de indeferir o pedido de reingresso solicitado pelo fato do CR da requerente ser inferior a 8,0 sendo este um critério adequado adotado pelo ex-coordenador e mantido pelo atual, ainda que decidindo *ad referendum*, tem pleno respaldo do colegiado. O ex-coordenador professor Francisco de Paula Gomes Neto informou que os processos anteriores estão disponíveis para consulta, informando que os critérios adotados consideram a necessidade de CR (coeficiente de rendimento) superior a 8,00, a necessidade do requerente ser egresso de

GRADUAÇÃO  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
uff

46 Reunião Extraordinária

47 Colegiado SGC

48 02/05/2017

49 curso de área afim e que a existência de vagas é fundamental para a decisão de aceite de  
50 reingresso sem concurso público;

51

52 2. Questões pedagógicas vinculadas ao curso (diversas):

53 a. O professor José Paulo Cosenza apresentou a versão atualizada da grade reformulada do  
54 curso e o colegiado apreciou as disciplinas a serem ministradas no sábado, bem como as  
55 disciplinas que serão ministradas via EAD. O professor Leonardo colocou em votação esta  
56 nova grade que teve como resultado 2 abstenções (professores Francisco e Maria Emilia),  
57 sendo aprovada pelos demais professores presentes.

58

59 3. Questões pedagógicas vinculadas ao curso (TCC, ACC e Estágio Supervisionado):

60 a. Os professores presentes deliberaram como data para discutir o conjunto de normas 23  
61 de Maio de 2017 às 16:00h (reunião extraordinária).

62 Nada mais havendo a tratar, eu, Hugo Costa de Macêdo, vice coordenador do curso de ciências contábeis,  
63 redijo e assino esta ata, em conjunto com o coordenador do curso, o professor Leonardo José Seixas Pinto,  
64 a ser apreciada e aprovada entre os presentes para posterior publicação no endereço eletrônico  
65 [www.atas.uff.br](http://www.atas.uff.br).

66

67

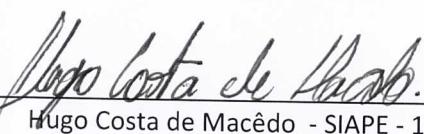
68   
69 Leonardo José Seixas Pinto – SIAPE - 1768767

70

71

72

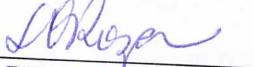
73

74   
75 Hugo Costa de Macêdo - SIAPE - 1235287

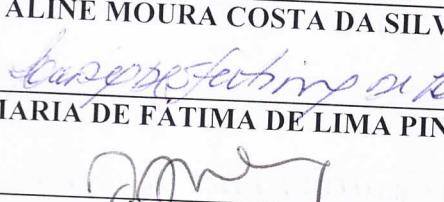
4 LISTA DE PRESENÇA

5 Membros Titulares

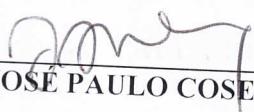
6   
7 **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO** (STC) Matrícula SIAPE 1371242

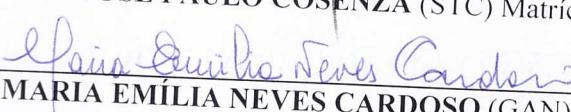
8   
9 **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ** (STC) Matrícula SIAPE 310490

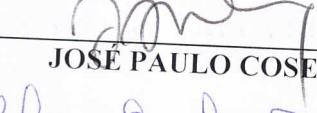
10   
11 **SELMA ALVES DIOS** (STC) Matrícula SIAPE 989178

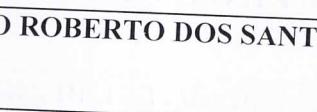
12   
13 **ALINE MOURA COSTA DA SILVA** (STC) Matrícula SIAPE 1652267

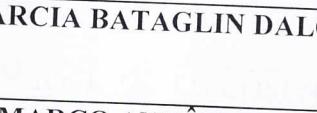
14   
15 **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PINEL** (STC) Matrícula SIAPE 1368352

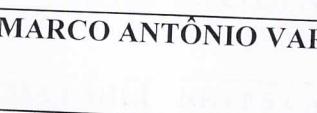
16   
17 **JOSE PAULO COSENZA** (STC) Matrícula SIAPE 1841956

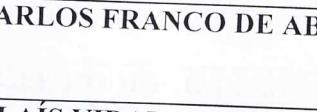
18   
19 **MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO** (GAN) Matrícula SIAPE 307.570

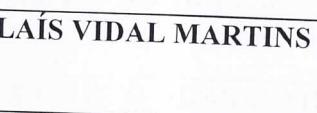
20   
21 **JOSÉ RODRIGO DE MORAES** (GET) Matrícula SIAPE 2323628

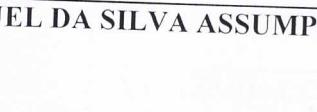
22   
23 **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL** (SDB) Matrícula SIAPE 1737984

24   
25 **MARCIA BATAGLIN DALCASTEL** (SDV) Matrícula SIAPE 1929978

26   
27 **MARCO ANTÔNIO VARGAS** (SEN) Matrícula SIAPE 1368940

28   
29 **JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO** (STA) Matrícula SIAPE 2765395

30   
31 **LAÍS VIDAL MARTINS** (Discente) Matrícula UFF 213.022.145

32   
33 **RAQUEL DA SILVA ASSUMPÇÃO** (Discente) Matrícula UFF 112.022.061